

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Sigla: UFSCAR

Código: 7

CNPJ: 45.358.058/0001-40

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufscar.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufscar.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: TAINA VELOSO JUSTO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

73 cursos da IES

65 cursos participantes do Sisu

8 cursos não participantes

3.217 vagas autorizadas no e-MEC

2.893 vagas ofertadas no Sisu

1.442 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.451 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

5000590 - ABI - FILOSOFIA											
ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em FILOSOFIA ou Bacharelado em FILOSOFIA . Código: 5000590 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
				Redação	2,00	0,01					
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
				Média mínima no Enem	-	0,01					
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %					
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
18	4	3	4	3	1	1	1	1			
Informações adicionais:											
Não informado.											

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

5000589 - ABI - MATEMÁTICA

ABI - MATEMÁTICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em MATEMÁTICA** ou **Bacharelado em MATEMÁTICA**.

Código: 5000589

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

634 - BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Código: 634

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 48

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115104 - BIOTECNOLOGIA									
Código: 115104 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
Código: 614 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %		
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 300621
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 621 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

630 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 630 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
45	12	6	11	6	3	2	3	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código: 115074
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 300635
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

635 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 635 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

626 - ENFERMAGEM									
Código: 626 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	4	2	3	2	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

615 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 615 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	10	5	10	5	3	2	3	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 631 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 616 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	10	5	10	5	3	2	3	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 87564 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	12	7	12	7	4	2	4	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
Código: 115110 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	1,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
30	7	5	7	5	2	1	2	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

45108 - ENGENHARIA FÍSICA

Código: 45108 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115106 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 115106
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

619 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 619 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	10	5	10	5	3	2	3	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

622 - ESTATÍSTICA									
Código: 622 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
22	5	4	5	3	2	1	2	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

627 - FISIOTERAPIA

Código: 627 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115070 - FÍSICA

Código: 115070
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

623 - FÍSICA									
Código: 623 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	3	2	2	2	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

300623 - FÍSICA

Código: 300623
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115112 - GERONTOLOGIA									
Código: 115112 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115108 - Gestão e Análise Ambiental

Código: 115108 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

639 - IMAGEM E SOM								
Código: 639 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 44 Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 44 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %		
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	3	5	3	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

29672 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 29672
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

31302 - LETRAS - INGLÊS

Código: 31302 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115082 - Linguística									
Código: 115082 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

637 - MATEMÁTICA

Código: 637

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

90091 - MEDICINA								
Código: 90091 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %		
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115558 - PEDAGOGIA

Código: 115558
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	4	5	3	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

115558 - PEDAGOGIA									
Código: 115558 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
22	5	4	5	3	2	1	2	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

109478 - PSICOLOGIA									
Código: 109478 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

45111 - QUÍMICA									
Código: 45111 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	4	2	3	2	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

300625 - QUÍMICA

Código: 300625
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

628 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 628 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1305952 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

115084 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 115084
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 112680 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 96403 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 96401
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 115096

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 112676

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 96407 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

96436 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 96436
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

115088 - FÍSICA

Código: 115088
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

115080 - GEOGRAFIA

Código: 115080
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

115086 - MATEMÁTICA

Código: 115086

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

115076 - PEDAGOGIA

Código: 115076

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

115092 - QUÍMICA

Código: 115092
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP18052-780 - 15 3229-6000

96405 - TURISMO

Código: 96405
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

115102 - AGROECOLOGIA									
Código: 115102 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

96779 - BIOTECNOLOGIA

Código: 96779 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	4	2	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 115078 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

632 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Código: 632

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

115100 - FÍSICA								
Código: 115100 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %		
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP13600-970 - 19 3543-2600

115098 - QUÍMICA								
Código: 115098 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %		
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

1322751 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1322751

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Anual

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1322704

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Anual

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

1270505 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Código: 1270505 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %	34,73 %					
Pessoas com deficiência:		7,30 %	22,60 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
Código: 1270501 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	2,00	0,01			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
				Média mínima no Enem	-	0,01			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			34,73 %			34,73 %			
Pessoas com deficiência:			7,30 %			22,60 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	6	4	5	4	2	1	2	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)

Rodovia Lauri Simões de Barros , km 12, - Araraçú - Buri -SP18290-000 - 16 3351-81011

1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 1270499

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Anual

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	22,60 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	6	4	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)									
5000590 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
5000589 - ABI - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
634 - BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	4	5	4	2	1	2	1	48
115104 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
630 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	12	6	11	6	3	2	3	2	90
115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

626 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
615 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	10	5	10	5	3	2	3	2	80
631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	10	5	10	5	3	2	3	2	80
87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	12	7	12	7	4	2	4	2	100
115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
45108 - ENGENHARIA FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115106 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
619 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	10	5	10	5	3	2	3	2	80
622 - ESTATÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	3	2	1	2	1	45
627 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115070 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
623 - FÍSICA									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
300623 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
115112 - GERONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115108 - Gestão e Análise Ambiental									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
639 - IMAGEM E SOM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	3	5	3	2	1	2	1	44
29672 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
31302 - LETRAS - INGLÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
115082 - Linguística									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
637 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
90091 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115558 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	3	2	1	2	1	45
115558 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	3	2	1	2	1	45
109478 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
45111 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
300625 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
628 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
894	219	134	205	131	62	43	62	43	1.793
Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)									
115084 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 1AA4F2560CE221365372156F58FC18B630B6C0DF
 Nº do protocolo: IDJXEXL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
96436 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115088 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
115080 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
115086 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
115076 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
115092 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
96405 - TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
308	74	50	70	50	20	14	20	14	620
Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)									
115102 - AGROECOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
96779 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	2	3	2	1	1	1	1	30
115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
115100 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
115098 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	30	18	28	18	7	6	7	6	240
Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)									
1322751 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1270505 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	6	4	5	4	2	1	2	1	50
Total do Local de Oferta: Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	29	19	25	19	9	5	9	5	240
Total da IES (UFSCAR) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.442	352	221	328	218	98	68	98	68	2.893

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP13565-905 - 16 3351-8111

109343 - EDUCAÇÃO MUSICAL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
109378 - ENGENHARIA AMBIENTAL			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
81283 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 24
109353 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
112622 - PEDAGOGIA DA TERRA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
109341 - PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA			

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	-----	-----------	-----------------------

108016 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2006372 - Polo UAB - SAO CARLOS (São Carlos, SP)

Rua Conde do Pinhal, 2041 - Centro - São Carlos -SP13560-570 - 16 3372-13253

109353 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido: 1.1. seu RG ; Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF ; Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente:

Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2.1 A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG e Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF e Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do

Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio ; EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada. 4. A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório): 4.1 o RG ; Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso, de cada pessoa; 4.1.1 a certidão de nascimento para familiares com idade inferior a 12 anos: somente no caso de ainda não possuir RG (Registro Geral ou Cédula de Identidade); 4.1.2 não serão consideradas na composição familiar filhas/os de algum membro da família que não resida no domicílio de origem, mesmo se houver pagamento de pensão. 4.2 o CPF (Cadastro de Pessoa Física), de cada pessoa; 4.2.1 caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária; 4.3 a certidão de casamento dos pais ou responsáveis legais; 4.3.1 em caso de pais divorciados, apresentar: a) a certidão de casamento com averbação de divórcio; ou b) a sentença de dissolução de união estável. 4.4 a certidão de óbito, em caso de pais falecidos. 4.5 o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás, conta de telefone ou contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes aos últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento; c) não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 4.6 A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO / DEPENDÊNCIA: 4.6.1 para pessoas candidatas que não tenham relação de parentesco com os membros declarados na composição familiar; ou 4.6.2 para pessoas candidatas com pai e/ou mãe que tenham origem familiar diferente das suas: 4.6.2.1 documentação de renda da família de origem e: a) declaração de imposto de renda; b) termo de guarda; c) tutela ou assemelhados; d) comprovante de residência; e) atestado médico; ou f) outro documento que comprove a dependência financeira. 5. A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatória e comum a todos): 5.1 Comprovante de dependência financeira, no caso de pessoas menores de 18 anos: 5.1.1 a dependência financeira deverá ser comprovada por meio de ao menos um desses documentos: a) declaração de imposto de renda; e/ou b) termo de guarda; e/ou c) tutela ou assemelhados; e/ou d) atestado médico; e/ou e) outro

documento que comprove a dependência financeira. 5.1.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social: a) digitalizar frente e verso a página da foto; b) digitalizar as páginas que constam dos contratos de trabalho; e c) digitalizar a primeira página em branco após o último contrato. 5.1.3 Extratos de conta bancária pessoa física. a) período de referência: os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF): exercício de 2023, ano-base 2022; acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição; 3.1.4 Em caso de não declarar imposto de renda: a) acessar a página da Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>); e b) salvar em formato PDF a página com a informação de que nada consta. 6. A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório para cada perfil): 6.1 Pessoas desempregadas e sem rendimentos: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Ausência de Rendimentos (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.2 Pessoas que atuam no mercado informal: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.3 Pessoas que atuam em atividades rurais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de conta bancária pessoa jurídica. (período de Referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Notas fiscais de vendas: (período de referência: no mínimo, os últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.4 Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022). a) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda; b) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). 6.5 Pessoas aposentadas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de Pagamento (INSS) obtidos por meio de consulta ao Portal Serviços e Informações do Brasil (link externo) ou pessoalmente nas agências do INSS. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Declaração de Emprego e Renda de Pessoas Aposentadas (Doc. Declaração no Edital UFSCar): com especificação da informação sobre o exercício ou não de atividade de trabalho (obrigatório, mesmo apresentando o extrato de pagamento do INSS). 6.6 Pessoas que recebem pensão alimentícia: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Caso não seja possível providenciar o documento de averbação de divórcio, apresentar, com assinatura do responsável pelo pagamento, a Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.7 Pessoas que recebem auxílio voluntário permanente de familiares: a) Documentação exigida nos itens anteriores (2 e 3); e b) Comprovante de depósito bancário de mesada ou outros auxílios; e/ou c) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílios (Doc. Declaração no Edital UFSCar), assinada pelo responsável pelo pagamento e pela pessoa candidata. 6.8 Pessoas que possuem outras rendas permanentes - aluguéis ou arrendamentos: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Contrato de locação ou arrendamento; c) Comprovações de recebimento: (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). d) Declaração de Rendimentos de Aluguel (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.9 Pessoas que atuam profissionalmente com salário: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Holerites/ contracheques. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.10 Pessoas que atuam como profissionais liberais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos

três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento compatíveis com a renda declarada. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.11 Pessoas que atuam como sócias, dirigentes e/ou proprietárias de micro e pequenas empresas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); c) Declaração do Simples Nacional (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); d) Extratos de conta bancária pessoa jurídica (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). e) Declaração de Rendimentos: emitida por escritório de contabilidade; e/ou holerite de pró-labore (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). f) Declaração de Rendimento Médio Mensal, compatível com a renda comprovada (Doc. Declaração no Edital UFSCar) - (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). obrigatória, mesmo tendo sido apresentadas as comprovações anteriores. 7. Nos casos de guarda compartilhada, serão considerados: 7.1. valores de renda e da pensão alimentícia: quando apenas a mãe, o pai ou uma pessoa responsável permanece por mais tempo com a pessoa candidata; ou 7.2. valores de renda de ambas as pessoas: quando não há pagamento de pensão alimentícia e a pessoa candidata ficar em tempo igual com a mãe, com o pai ou as pessoas responsáveis, será considerada a renda de ambos. 8. Nos casos de pessoas candidatas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade: será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 9. As pessoas candidatas que residem com outros familiares ou responsáveis e que não sejam seus pais, poderão ser solicitadas a enviarem documentação complementar para que a Comissão Institucional de Verificação de Aspectos Socioeconômicos - CIVASE tenha mais informações sobre a situação socioeconômica da família de origem.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG - Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF - Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse

documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio; EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada. 4. A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório): 4.1 o RG; Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso, de cada pessoa; 4.1.1 a certidão de nascimento para familiares com idade inferior a 12 anos: somente no caso de ainda não possuir RG (Registro Geral ou Cédula de Identidade); 4.1.2 não serão consideradas na composição familiar filhas/os de algum membro da família que não resida no domicílio de origem, mesmo se houver pagamento de pensão. 4.2 o CPF (Cadastro de Pessoa Física), de cada pessoa; 4.2.1 caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária; 4.3 a certidão de casamento dos pais ou responsáveis legais; 4.3.1 em caso de pais divorciados apresentar: a) a certidão de casamento com averbação de divórcio; ou b) a sentença de dissolução de união estável. 4.4 a certidão de óbito, em caso de pais falecidos. 4.5 o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás, conta de telefone ou contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes aos últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento; c) não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 4.6 A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO / DEPENDÊNCIA: 4.6.1 para pessoas candidatas que não tenham relação de parentesco com os membros declarados na composição familiar; ou 4.6.2 para pessoas candidatas com pai e/ou mãe que tenham origem familiar diferente das suas: 4.6.2.1 documentação de renda da família de origem e: a) declaração de imposto de

renda; b) termo de guarda; c) tutela ou assemelhados; d) comprovante de residência; e) atestado médico; ou f) outro documento que comprove a dependência financeira. 5. A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatória e comum a todos): 5.1 Comprovante de dependência financeira, no caso de pessoas menores de 18 anos: 5.1.1 a dependência financeira deverá ser comprovada por meio de ao menos um desses documentos: a) declaração de imposto de renda; e/ou b) termo de guarda; e/ou c) tutela ou assemelhados; e/ou d) atestado médico; e/ou e) outro documento que comprove a dependência financeira. 5.1.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social: a) digitalizar frente e verso a página da foto; b) digitalizar as páginas que constam dos contratos de trabalho; e c) digitalizar a primeira página em branco após o último contrato. 5.1.3 Extratos de conta bancária pessoa física. a) período de referência: os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF): exercício de 2023, ano-base 2022; acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição; 3.1.4 Em caso de não declarar imposto de renda: a) acessar a página da Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>); e b) salvar em formato PDF a página com a informação de que nada consta. 6. A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório para cada perfil): 6.1 Pessoas desempregadas e sem rendimentos: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Ausência de Rendimentos (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.2 Pessoas que atuam no mercado informal: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.3 Pessoas que atuam em atividades rurais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de conta bancária pessoa jurídica. (período de Referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Notas fiscais de vendas: (período de referência: no mínimo, os últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.4 Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022). a) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda; b) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). 6.5 Pessoas aposentadas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de Pagamento (INSS) obtidos por meio de consulta ao Portal Serviços e Informações do Brasil (link externo) ou pessoalmente nas agências do INSS. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Declaração de Emprego e Renda ; Pessoas Aposentadas (Doc. Declaração no Edital UFSCar): com especificação da informação sobre o exercício ou não de atividade de trabalho (obrigatório, mesmo apresentando o extrato de pagamento do INSS). 6.6 Pessoas que recebem pensão alimentícia: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Caso não seja possível providenciar o documento de averbação de divórcio, apresentar, com assinatura do responsável pelo pagamento, a Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.7 Pessoas que recebem auxílio voluntário permanente de familiares: a) Documentação exigida nos itens anteriores (2 e 3); e b) Comprovante de depósito bancário de mesada ou outros auxílios; e/ou c) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílios (Doc. Declaração no Edital UFSCar), assinada pelo responsável pelo pagamento e pela pessoa candidata. 6.8 Pessoas que possuem outras rendas permanentes - aluguéis ou arrendamentos: a) Documentação exigida nos

itens anteriores (4 e 5); e b) Contrato de locação ou arrendamento; c) Comprovantes de recebimento: (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). d) Declaração de Rendimentos de Aluguel (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.9 Pessoas que atuam profissionalmente com salário: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Holerites/ contracheques. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.10 Pessoas que atuam como profissionais liberais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento compatíveis com a renda declarada. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.11 Pessoas que atuam como sócias, dirigentes e/ou proprietárias de micro e pequenas empresas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); c) Declaração do Simples Nacional (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); d) Extratos de conta bancária pessoa jurídica (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). e) Declaração de Rendimentos: emitida por escritório de contabilidade; e/ou holerite de pró-labore (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). f) Declaração de Rendimento Médio Mensal, compatível com a renda comprovada (Doc. Declaração no Edital UFSCar) - (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). obrigatória, mesmo tendo sido apresentadas as comprovações anteriores. 7. Nos casos de guarda compartilhada, serão considerados: 7.1. valores de renda e da pensão alimentícia: quando apenas a mãe, o pai ou uma pessoa responsável permanece por mais tempo com a pessoa candidata; ou 7.2. valores de renda de ambas as pessoas: quando não há pagamento de pensão alimentícia e a pessoa candidata ficar em tempo igual com a mãe, com o pai ou as pessoas responsáveis, será considerada a renda de ambos. 8. Nos casos de pessoas candidatas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade: será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 9. As pessoas candidatas que residem com outros familiares ou responsáveis e que não sejam seus pais, poderão ser solicitadas a enviarem documentação complementar para que a Comissão Institucional de Verificação de Aspectos Socioeconômicos ζ CIVASE tenha mais informações sobre a situação socioeconômica da família de origem. 10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 10.1 Os critérios para a autodeclaração da pessoa candidata enquanto pessoa preta ou parda irão se pautar exclusivamente nas características físicas observáveis (aspectos fenotípicos) e não por ascendência genética e/ou por condições sócio-histórico-culturais. 10.2. As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem pretas ou pardas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital. 10.3. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito, à luz da legislação brasileira, a UFSCar exige que a pessoa candidata cumpra os procedimentos específicos e obrigatórios, a saber: 10.3.1 Envio da documentação exigida: a) copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas"; a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: ζ Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com a

instituição): _____;

Curso: _____; Campus: _____.

Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, assinalo uma das opções abaixo com a finalidade de DECLARAR que possuo características físicas (aspectos fenotípicos) que me caracterizam como pessoa: - Preta () - Parda () DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

11. TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS. 11.1 As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem indígenas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital. 11.2. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam indígenas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito à luz da legislação brasileira, a UFSCar prevê procedimentos específicos a serem cumpridos obrigatoriamente pela pessoa candidata, a saber: 11.2.1. Envio de documentação exigida: a) Providencie, junto às instâncias competentes, declaração de vínculo e pertencimento a uma comunidade indígena, contendo: a) 1. a assinatura de no mínimo duas lideranças indígenas diferentes; a) 2. o reconhecimento pelo órgão regional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI. 11.3 copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas" a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com a instituição): _____;

Curso: _____; Campus: _____.

Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, DECLARO que SOU PESSOA INDÍGENA. DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG e Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF e Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário,

conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio; EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG; Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF; Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste

documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos, fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada. 4. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 4.1 Os critérios para a autodeclaração da pessoa candidata enquanto pessoa preta ou parda irão se pautar exclusivamente nas características físicas observáveis (aspectos fenotípicos) e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

não por ascendência genética e/ou por condições sócio-histórico-culturais. 4.2. As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem pretas ou pardas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital. 4.3. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito, à luz da legislação brasileira, a UFSCar exige que a pessoa candidata cumpra os procedimentos específicos e obrigatórios, a saber: 4.3.1 Envio da documentação exigida: a) copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas", a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com a instituição): _____;

Curso: _____; Campus: _____. Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, DECLARO que possuo características físicas (aspectos fenotípicos) que me caracterizam como pessoa: - Preta (); - Parda (). DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

5. TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS. 5.1 As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem indígenas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital. 5.2. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam indígenas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito à luz da legislação brasileira, a UFSCar prevê procedimentos específicos a serem cumpridos obrigatoriamente pela pessoa candidata, a saber: 5.2.1. Envio de documentação exigida: a) Providencie, junto às instâncias competentes, declaração de vínculo e pertencimento a uma comunidade indígena, contendo: a) 1. a assinatura de no mínimo duas lideranças indígenas diferentes; a) 2. o reconhecimento pelo órgão regional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI. 5.3 copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas", a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com a instituição): _____;

Curso: _____; Campus: _____. Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, DECLARO que SOU PESSOA INDÍGENA. DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG ; Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF ; Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar ; parecer de equivalência de estudos; fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio ; EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado

parte do ensino médio na rede privada. 4. A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório): 4.1 o RG ; Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso, de cada pessoa; 4.1.1 a certidão de nascimento para familiares com idade inferior a 12 anos: somente no caso de ainda não possuir RG (Registro Geral ou Cédula de Identidade); 4.1.2 não serão consideradas na composição familiar filhas/os de algum membro da família que não resida no domicílio de origem, mesmo se houver pagamento de pensão. 4.2 o CPF (Cadastro de Pessoa Física), de cada pessoa; 4.2.1 caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária; 4.3 a certidão de casamento dos pais ou responsáveis legais; 4.3.1 em caso de pais divorciados apresentar: a) a certidão de casamento com averbação de divórcio; ou b) a sentença de dissolução de união estável. 4.4 a certidão de óbito, em caso de pais falecidos. 4.5 o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás, conta de telefone ou contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes aos últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento; c) não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 4.6 A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO / DEPENDÊNCIA: 4.6.1 para pessoas candidatas que não tenham relação de parentesco com os membros declarados na composição familiar; ou 4.6.2 para pessoas candidatas com pai e/ou mãe que tenham origem familiar diferente das suas: 4.6.2.1 documentação de renda da família de origem e: a) declaração de imposto de renda; b) termo de guarda; c) tutela ou assemelhados; d) comprovante de residência; e) atestado médico; ou f) outro documento que comprove a dependência financeira. 5. A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatória e comum a todos): 5.1 Comprovante de dependência financeira, no caso de pessoas menores de 18 anos: 5.1.1 a dependência financeira deverá ser comprovada por meio de ao menos um desses documentos: a) declaração de imposto de renda; e/ou b) termo de guarda; e/ou c) tutela ou assemelhados; e/ou d) atestado médico; e/ou e) outro documento que comprove a dependência financeira. 5.1.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social: a) digitalizar frente e verso a página da foto; b) digitalizar as páginas que constam dos contratos de trabalho; e c) digitalizar a primeira página em branco após o último contrato. 5.1.3 Extratos de conta bancária pessoa física. a) período de referência: os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF): exercício de 2023, ano-base 2022; acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição; 3.1.4 Em caso de não declarar imposto de renda: a) acessar a página da Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>); e b) salvar em formato PDF a página com a informação de que nada consta. 6. A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório para cada perfil): 6.1 Pessoas desempregadas e sem rendimentos: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Ausência de Rendimentos (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.2 Pessoas que atuam no mercado informal: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.3 Pessoas que atuam em atividades rurais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de conta bancária pessoa jurídica. (período de Referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Notas fiscais de

vendas: (período de referência: no mínimo, os últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.4 Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022). a) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda; b) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). 6.5 Pessoas aposentadas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de Pagamento (INSS) obtidos por meio de consulta ao Portal Serviços e Informações do Brasil (link externo) ou pessoalmente nas agências do INSS. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Declaração de Emprego e Renda ; Pessoas Aposentadas (Doc. Declaração no Edital UFSCar): com especificação da informação sobre o exercício ou não de atividade de trabalho (obrigatório, mesmo apresentando o extrato de pagamento do INSS). 6.6 Pessoas que recebem pensão alimentícia: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Caso não seja possível providenciar o documento de averbação de divórcio, apresentar, com assinatura do responsável pelo pagamento, a Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.7 Pessoas que recebem auxílio voluntário permanente de familiares: a) Documentação exigida nos itens anteriores (2 e 3); e b) Comprovante de depósito bancário de mesada ou outros auxílios; e/ou c) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílios (Doc. Declaração no Edital UFSCar), assinada pelo responsável pelo pagamento e pela pessoa candidata. 6.8 Pessoas que possuem outras rendas permanentes - aluguéis ou arrendamentos: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Contrato de locação ou arrendamento; c) Comprovantes de recebimento: (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). d) Declaração de Rendimentos de Aluguel (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.9 Pessoas que atuam profissionalmente com salário: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Holerites/ contracheques. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.10 Pessoas que atuam como profissionais liberais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento compatíveis com a renda declarada. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.11 Pessoas que atuam como sócias, dirigentes e/ou proprietárias de micro e pequenas empresas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ; IRPJ (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); c) Declaração do Simples Nacional (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); d) Extratos de conta bancária pessoa jurídica (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). e) Declaração de Rendimentos: emitida por escritório de contabilidade; e/ou holerite de pró-labore (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). f) Declaração de Rendimento Médio Mensal, compatível com a renda comprovada (Doc. Declaração no Edital UFSCar) - (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). obrigatória, mesmo tendo sido apresentadas as comprovações anteriores. 7. Nos casos de guarda compartilhada, serão considerados: 7.1. valores de renda e da pensão alimentícia: quando apenas a mãe, o pai ou uma pessoa responsável permanece por mais tempo com a pessoa candidata; ou 7.2. valores de renda de ambas as pessoas: quando não há pagamento de pensão alimentícia e a pessoa candidata ficar em tempo igual com a mãe, com o pai ou as pessoas responsáveis, será considerada a renda de ambos. 8. Nos casos de pessoas candidatas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade: será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 9. As pessoas

candidatas que residem com outros familiares ou responsáveis e que não sejam seus pais, poderão ser solicitadas a enviarem documentação complementar para que a Comissão Institucional de Verificação de Aspectos Socioeconômicos e CIVASE tenha mais informações sobre a situação socioeconômica da família de origem. 10. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 10.1. O laudo clínico emitido pelo profissional da saúde contendo as seguintes informações: a) os dados pessoais da pessoa candidata: nome completo, RG e CPF (digitado em computador); b) o relatório com a descrição das potencialidades, dos comprometimentos de funções e de eventuais dificuldades no desenvolvimento das atividades diárias (digitado em computador); c) sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente à deficiência, com base na Classificação Internacional de Doenças e CID (digitado em computador); d) a data de emissão do documento, a qual deverá ter sido registrada dentre os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (digitado em computador); e) o nome, a assinatura e o carimbo acompanhado de CRM e/ou RMS atualizado da pessoa profissional da saúde que forneceu o documento. f) Somente serão aceitos os laudos clínicos assinados por profissionais da saúde com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata, conforme listado a seguir: f.1) Pessoa com Deficiência Física: Apenas laudos clínicos emitidos por Neurologista e/ou Ortopedista e/ou Terapeuta Ocupacional. f.2) Pessoa com Deficiência Visual: Apenas laudos clínicos emitidos por Oftalmologista. f.3) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista. f.4) Pessoa Surdocega ou Pessoa com Surdo-cegueira: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista e/ou Oftalmologista. f.5) Pessoa com Deficiência Intelectual: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra. f.6) Pessoa com Deficiência Múltipla: Apenas laudos clínicos emitidos pelos mesmos profissionais indicados especificamente para as demais situações de deficiência que compõem a multiplicidade. f.7) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra. 10.2. Documentos adicionais ao laudo clínico, conforme tipo de deficiência e profissionais que os emitem: a) Pessoa com Deficiência Visual: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual em ambos os olhos (obrigatório). b) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: exame de audiometria (obrigatório). c) Pessoa com Surdo-cegueira: exame de audiometria e exame oftalmológico (obrigatório). d) Pessoa com Deficiência Múltipla: exames de audiometria e/ou exame oftalmológico e/ou laudo de funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais condições de deficiência (obrigatório). e) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Documento(s) que remetem o acesso a ações e serviços de saúde relacionados à condição de TEA em qualquer período da vida: o atendimento multiprofissional; e/ou a nutrição adequada e a terapia nutricional; e/ou os medicamentos; e/ou informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento (obrigatório). Parágrafo Único: as pessoas com deficiência física ou intelectual não deverão apresentar documentos adicionais ao laudo clínico.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG e Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF e Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior

Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar „parecer de equivalência de estudos„ fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio e EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada. 4. A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório): 4.1 o RG e Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso, de cada pessoa; 4.1.1 a certidão de nascimento para familiares com idade inferior a 12 anos: somente no caso de ainda não possuir RG (Registro Geral ou Cédula de Identidade); 4.1.2 não serão consideradas na composição familiar filhas/os de algum membro da família que não resida no domicílio de origem, mesmo se houver

pagamento de pensão. 4.2 o CPF (Cadastro de Pessoa Física), de cada pessoa; 4.2.1 caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária; 4.3 a certidão de casamento dos pais ou responsáveis legais; 4.3.1 em caso de pais divorciados apresentar: a) a certidão de casamento com averbação de divórcio; ou b) a sentença de dissolução de união estável. 4.4 a certidão de óbito, em caso de pais falecidos. 4.5 o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás, conta de telefone ou contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes aos últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento; c) não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 4.6 A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO / DEPENDÊNCIA: 4.6.1 para pessoas candidatas que não tenham relação de parentesco com os membros declarados na composição familiar; ou 4.6.2 para pessoas candidatas com pai e/ou mãe que tenham origem familiar diferente das suas: 4.6.2.1 documentação de renda da família de origem e: a) declaração de imposto de renda; b) termo de guarda; c) tutela ou assemelhados; d) comprovante de residência; e) atestado médico; ou f) outro documento que comprove a dependência financeira. 5. A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatória e comum a todos): 5.1 Comprovante de dependência financeira, no caso de pessoas menores de 18 anos: 5.1.1 a dependência financeira deverá ser comprovada por meio de ao menos um desses documentos: a) declaração de imposto de renda; e/ou b) termo de guarda; e/ou c) tutela ou assemelhados; e/ou d) atestado médico; e/ou e) outro documento que comprove a dependência financeira. 5.1.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social: a) digitalizar frente e verso a página da foto; b) digitalizar as páginas que constam dos contratos de trabalho; e c) digitalizar a primeira página em branco após o último contrato. 5.1.3 Extratos de conta bancária pessoa física. a) período de referência: os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF): exercício de 2023, ano-base 2022; acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição; 3.1.4 Em caso de não declarar imposto de renda: a) acessar a página da Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>); e b) salvar em formato PDF a página com a informação de que nada consta. 6. A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR QUE COMPROVE A SITUAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA DA PESSOA CANDIDATA E DE TODAS AS PESSOAS QUE SÃO DECLARADAS COMO INTEGRANTES DE SEU GRUPO FAMILIAR (obrigatório para cada perfil): 6.1 Pessoas desempregadas e sem rendimentos: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Ausência de Rendimentos (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.2 Pessoas que atuam no mercado informal: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.3 Pessoas que atuam em atividades rurais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de conta bancária pessoa jurídica. (período de Referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Notas fiscais de vendas: (período de referência: no mínimo, os últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.4 Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022). a) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda; b) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). 6.5 Pessoas aposentadas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Extratos de Pagamento (INSS) obtidos por meio de consulta ao Portal Serviços e Informações do Brasil (link externo) ou pessoalmente nas agências do

INSS. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Declaração de Emprego e Renda ; Pessoas Aposentadas (Doc. Declaração no Edital UFSCar): com especificação da informação sobre o exercício ou não de atividade de trabalho (obrigatório, mesmo apresentando o extrato de pagamento do INSS). 6.6 Pessoas que recebem pensão alimentícia: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Caso não seja possível providenciar o documento de averbação de divórcio, apresentar, com assinatura do responsável pelo pagamento, a Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.7 Pessoas que recebem auxílio voluntário permanente de familiares: a) Documentação exigida nos itens anteriores (2 e 3); e b) Comprovante de depósito bancário de mesada ou outros auxílios; e/ou c) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílios (Doc. Declaração no Edital UFSCar), assinada pelo responsável pelo pagamento e pela pessoa candidata. 6.8 Pessoas que possuem outras rendas permanentes - aluguéis ou arrendamentos: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Contrato de locação ou arrendamento; c) Comprovações de recebimento: (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). d) Declaração de Rendimentos de Aluguel (Doc. Declaração no Edital UFSCar). 6.9 Pessoas que atuam profissionalmente com salário: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Holerites/ contracheques. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.10 Pessoas que atuam como profissionais liberais: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Rendimento Médio Mensal (Doc. Declaração no Edital UFSCar). (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento compatíveis com a renda declarada. (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). 6.11 Pessoas que atuam como sócias, dirigentes e/ou proprietárias de micro e pequenas empresas: a) Documentação exigida nos itens anteriores (4 e 5); e b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ; IRPJ (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); c) Declaração do Simples Nacional (período de referência: exercício de 2023, ano-base 2022); d) Extratos de conta bancária pessoa jurídica (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). e) Declaração de Rendimentos: emitida por escritório de contabilidade; e/ou holerite de pró-labore (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). f) Declaração de Rendimento Médio Mensal, compatível com a renda comprovada (Doc. Declaração no Edital UFSCar) - (período de referência: no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU). obrigatória, mesmo tendo sido apresentadas as comprovações anteriores. 7. Nos casos de guarda compartilhada, serão considerados: 7.1. valores de renda e da pensão alimentícia: quando apenas a mãe, o pai ou uma pessoa responsável permanece por mais tempo com a pessoa candidata; ou 7.2. valores de renda de ambas as pessoas: quando não há pagamento de pensão alimentícia e a pessoa candidata ficar em tempo igual com a mãe, com o pai ou as pessoas responsáveis, será considerada a renda de ambos. 8. Nos casos de pessoas candidatas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade: será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 9. As pessoas candidatas que residem com outros familiares ou responsáveis e que não sejam seus pais, poderão ser solicitadas a enviarem documentação complementar para que a Comissão Institucional de Verificação de Aspectos Socioeconômicos ; CIVASE tenha mais informações sobre a situação socioeconômica da família de origem. 10. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 10.1. O laudo clínico emitido pelo profissional da saúde contendo as seguintes informações: a) os dados pessoais da pessoa candidata: nome completo, RG e CPF (digitado em computador); b) o relatório com a descrição das

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

potencialidades, dos comprometimentos de funções e de eventuais dificuldades no desenvolvimento das atividades diárias (digitado em computador); c) sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente à deficiência, com base na Classificação Internacional de Doenças e CID (digitado em computador); d) a data de emissão do documento, a qual deverá ter sido registrada dentre os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (digitado em computador); e) o nome, a assinatura e o carimbo acompanhado de CRM e/ou RMS atualizado da pessoa profissional da saúde que forneceu o documento. f) Somente serão aceitos os laudos clínicos assinados por profissionais da saúde com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata, conforme listado a seguir: f.1) Pessoa com Deficiência Física: Apenas laudos clínicos emitidos por Neurologista e/ou Ortopedista e/ou Terapeuta Ocupacional. f.2) Pessoa com Deficiência Visual: Apenas laudos clínicos emitidos por Oftalmologista. f.3) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista. f.4) Pessoa Surdocega ou Pessoa com Surdo-cegueira: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista e/ou Oftalmologista. f.5) Pessoa com Deficiência Intelectual: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra. f.6) Pessoa com Deficiência Múltipla: Apenas laudos clínicos emitidos pelos mesmos profissionais indicados especificamente para as demais situações de deficiência que compõem a multiplicidade. f.7) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra.

10.2. Documentos adicionais ao laudo clínico, conforme tipo de deficiência e profissionais que os emitem: a) Pessoa com Deficiência Visual: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual em ambos os olhos (obrigatório). b) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: exame de audiometria (obrigatório). c) Pessoa com Surdo-cegueira: exame de audiometria e exame oftalmológico (obrigatório). d) Pessoa com Deficiência Múltipla: exames de audiometria e/ou exame oftalmológico e/ou laudo de funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais condições de deficiência (obrigatório). e) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Documento(s) que remetem o acesso a ações e serviços de saúde relacionados à condição de TEA em qualquer período da vida: o atendimento multiprofissional; e/ou a nutrição adequada e a terapia nutricional; e/ou os medicamentos; e/ou informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento (obrigatório).

Parágrafo Único: as pessoas com deficiência física ou intelectual não deverão apresentar documentos adicionais ao laudo clínico.

11. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO.

11.1 Os critérios para a autodeclaração da pessoa candidata enquanto pessoa preta ou parda irão se pautar exclusivamente nas características físicas observáveis (aspectos fenotípicos) e não por ascendência genética e/ou por condições sócio-histórico-culturais.

11.2. As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem pretas ou pardas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital.

11.3. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito, à luz da legislação brasileira, a UFSCar exige que a pessoa candidata cumpra os procedimentos específicos e obrigatórios, a saber:

11.3.1 Envio da documentação exigida: a) copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas", a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: ;Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com a instituição): _____;

Curso: _____; Campus: _____. Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, DECLARO que possuo características físicas (aspectos fenotípicos) que me caracterizam como pessoa: - Preta (); - Parda (). DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

12. TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS. 12.1 As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem indígenas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital. 12.2. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam indígenas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito à luz da legislação brasileira, a UFSCar prevê procedimentos específicos a serem cumpridos obrigatoriamente pela pessoa candidata, a saber: 12.2.1. Envio de documentação exigida: a) Providencie, junto às instâncias competentes, declaração de vínculo e pertencimento a uma comunidade indígena, contendo: a) 1. a assinatura de no mínimo duas lideranças indígenas diferentes; a) 2. o reconhecimento pelo órgão regional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI. 12.3 copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas" e a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com _____ a _____ instituição): _____;

Curso: _____; Campus: _____. Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, DECLARO que SOU PESSOA INDÍGENA. DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG e Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF e Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser

referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar “parecer de equivalência de estudos” fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio - EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada. 4. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 4.1. O laudo clínico emitido pelo profissional da saúde contendo as seguintes informações: a) os dados pessoais da pessoa candidata: nome completo, RG e CPF (digitado em computador); b) o relatório com a descrição das potencialidades, dos comprometimentos de funções e de eventuais dificuldades no desenvolvimento das atividades diárias (digitado em computador); c) sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente à deficiência, com base na Classificação Internacional de Doenças - CID (digitado em computador); d) a data de emissão do documento, a qual deverá ter sido registrada dentre os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (digitado em computador); e) o nome, a assinatura e o carimbo acompanhado de CRM e/ou RMS atualizado da pessoa profissional da saúde que forneceu o documento. f) Somente serão aceitos os laudos clínicos assinados por profissionais da saúde com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata, conforme listado a seguir: f.1)

Pessoa com Deficiência Física: Apenas laudos clínicos emitidos por Neurologista e/ou Ortopedista e/ou Terapeuta Ocupacional. f.2) Pessoa com Deficiência Visual: Apenas laudos clínicos emitidos por Oftalmologista. f.3) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista. f.4) Pessoa Surdocega ou Pessoa com Surdo-cegueira: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista e/ou Oftalmologista. f.5) Pessoa com Deficiência Intelectual: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra. f.6) Pessoa com Deficiência Múltipla: Apenas laudos clínicos emitidos pelos mesmos profissionais indicados especificamente para as demais situações de deficiência que compõem a multiplicidade. f.7) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra. 4.2. Documentos adicionais ao laudo clínico, conforme tipo de deficiência e profissionais que os emitem: a) Pessoa com Deficiência Visual: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual em ambos os olhos (obrigatório). b) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: exame de audiometria (obrigatório). c) Pessoa com Surdo-cegueira: exame de audiometria e exame oftalmológico (obrigatório). d) Pessoa com Deficiência Múltipla: exames de audiometria e/ou exame oftalmológico e/ou laudo de funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais condições de deficiência (obrigatório). e) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Documento(s) que remetem o acesso a ações e serviços de saúde relacionados à condição de TEA em qualquer período da vida: o atendimento multiprofissional; e/ou a nutrição adequada e a terapia nutricional; e/ou os medicamentos; e/ou informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento (obrigatório). Parágrafo Único: as pessoas com deficiência física ou intelectual não deverão apresentar documentos adicionais ao laudo clínico.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. É de responsabilidade da pessoa candidata garantir que a documentação a ser enviada seja digitalizada de forma nítida e legível, com as respectivas informações completas, sem rasuras ou cortes, e salva obrigatoriamente em formato PDF, sob pena de não ser habilitada caso esse critério não seja cumprido. 1.1. seu RG ; Registro Geral (ou Cédula de Identidade): digitalizado frente e verso; 1.2. seu CPF ; Cadastro de Pessoa Física; a) caso o número do CPF conste na Cédula de Identidade apresentada, a apresentação deste documento não é necessária. 1.3. a certidão de quitação eleitoral expedida e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); a) ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.4. o comprovante de residência: conta de água, conta de luz, conta de gás ou conta de telefone. a) as datas de emissão dos documentos devem ser referentes a, no mínimo, os últimos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU. b) é preciso que o endereço de origem da pessoa candidata esteja indicado neste documento. Não é necessário que o nome indicado no documento seja o mesmo da pessoa candidata. 1.5. o certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar: documento obrigatório para pessoas candidatas com idade superior a 18 (dezoito) anos e que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino). Ao ingressar na UFSCar por este processo seletivo, a pessoa com idade menor que 18 (dezoito) anos compromete-se a apresentar esse documento à Divisão de Gestão Acadêmica da UFSCar, tão logo seja emitido. Caso contrário, conforme legislação brasileira, o diploma não poderá ser homologado. 1.6 o histórico escolar completo do curso do Ensino

Médio; ou histórico de curso equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, cursos científicos, técnicos ou profissionalizantes). 1.7 o certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificação equivalente: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, curso científico, técnico ou profissionalizante. 1.8 A pessoa candidata que tenha realizado, no todo ou em parte, estudo equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido no Brasil pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão ser a) apresentados em sua versão original; b) visados no país de origem pela autoridade consular brasileira; c) traduzidos para o português por profissionais tradutores juramentados. 1.9 a possibilidade de comprovação dos estudos em escolas de outros países é garantida apenas às pessoas candidatas pelo sistema de ampla concorrência (Grupo 5). Conforme a legislação vigente, as pessoas candidatas que não tiverem cursado todo o ensino médio em escolas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público brasileiro, não poderão concorrer ao sistema de reserva de vagas. 2. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 2. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar. 3. Todas as pessoas que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão, obrigatoriamente, comprovar terem realizado os três anos do ensino médio integralmente em instituições públicas da rede regular de ensino no sistema educacional brasileiro, seja: 3.1. em cursos regulares; ou 3.2. na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio e EJA - EM. 3.3. Caso o documento comprobatório de conclusão do ensino médio não tenha, de forma expressa, a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino do sistema educacional brasileiro, a pessoa candidata deverá: 3.3.1. elaborar e assinar uma declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada. 4. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 4.1. O laudo clínico emitido pelo profissional da saúde contendo as seguintes informações: a) os dados pessoais da pessoa candidata: nome completo, RG e CPF (digitado em computador); b) o relatório com a descrição das potencialidades, dos comprometimentos de funções e de eventuais dificuldades no desenvolvimento das atividades diárias (digitado em computador); c) sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente à deficiência, com base na Classificação Internacional de Doenças e CID (digitado em computador); d) a data de emissão do documento, a qual deverá ter sido registrada dentre os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (digitado em computador); e) o nome, a assinatura e o carimbo acompanhado de CRM e/ou RMS atualizado da pessoa profissional da saúde que forneceu o documento. f) Somente serão aceitos os laudos clínicos assinados por profissionais da saúde com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata, conforme listado a seguir: f.1) Pessoa com Deficiência Física: Apenas laudos clínicos emitidos por Neurologista e/ou Ortopedista e/ou Terapeuta Ocupacional. f.2) Pessoa com Deficiência Visual: Apenas laudos clínicos emitidos por Oftalmologista. f.3) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista. f.4) Pessoa Surdocega ou Pessoa com Surdo-cegueira: Apenas laudos clínicos emitidos por Otorrinolaringologista ou Fonoaudiologista e/ou Oftalmologista. f.5) Pessoa com Deficiência Intelectual: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra. f.6) Pessoa com Deficiência Múltipla: Apenas laudos clínicos emitidos pelos mesmos profissionais indicados especificamente para as demais situações de deficiência que compõem a multiplicidade. f.7) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psicólogo e/ou Psiquiatra. 4.2. Documentos adicionais ao laudo

clínico, conforme tipo de deficiência e profissionais que os emitem: a) Pessoa com Deficiência Visual: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual em ambos os olhos (obrigatório). b) Pessoa com Deficiência Auditiva ou Pessoa Surda: exame de audiometria (obrigatório). c) Pessoa com Surdo-cegueira: exame de audiometria e exame oftalmológico (obrigatório). d) Pessoa com Deficiência Múltipla: exames de audiometria e/ou exame oftalmológico e/ou laudo de funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais condições de deficiência (obrigatório). e) Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Documento(s) que remetem o acesso a ações e serviços de saúde relacionados à condição de TEA em qualquer período da vida: o atendimento multiprofissional; e/ou a nutrição adequada e a terapia nutricional; e/ou os medicamentos; e/ou informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento (obrigatório). Parágrafo Único: as pessoas com deficiência física ou intelectual não deverão apresentar documentos adicionais ao laudo clínico.

5. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO.

5.1 Os critérios para a autodeclaração da pessoa candidata enquanto pessoa preta ou parda irão se pautar exclusivamente nas características físicas observáveis (aspectos fenotípicos) e não por ascendência genética e/ou por condições sócio-histórico-culturais.

5.2. As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem pretas ou pardas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital.

5.3. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito, à luz da legislação brasileira, a UFSCar exige que a pessoa candidata cumpra os procedimentos específicos e obrigatórios, a saber:

5.3.1 Envio da documentação exigida: a) copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas"; a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: ; Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com a instituição): _____; Curso: _____; Campus: _____. Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, assinalo uma das opções abaixo com a finalidade de DECLARAR que possuo características físicas (aspectos fenotípicos) que me caracterizam como pessoa: - Preta () - Parda () DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

5. TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS.

5.1 As pessoas candidatas que, no ato de sua inscrição no SiSU, se autodeclararem indígenas, poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos 1, 3, 1-D ou 3-D, nos termos expressos neste edital.

5.2. Para garantir que as vagas reservadas às pessoas que se autodeclararam indígenas sejam devidamente ocupadas pelas respectivas pessoas de direito à luz da legislação brasileira, a UFSCar prevê procedimentos específicos a serem cumpridos obrigatoriamente pela pessoa candidata, a saber:

5.2.1. Envio de documentação exigida: a) Providencie, junto às instâncias competentes, declaração de vínculo e pertencimento a uma comunidade indígena, contendo: a) 1. a assinatura de no mínimo duas lideranças indígenas diferentes; a) 2. o reconhecimento pelo órgão regional da

Fundação Nacional do Índio - FUNAI. 5.3 copie e cole em um novo arquivo do Word o modelo do "Termo de autodeclaração: pessoas pretas ou pardas", a seguir, preencha-o e assine-o manualmente, digitalmente ou eletronicamente. MODELO: Nome completo: _____; Nome social (opcional): _____; CPF ou RG: _____; E-mail atualizado para contato (este será o único canal de comunicação com a instituição): _____; Curso: _____; Campus: _____. Para o fim específico de atender aos termos dispostos no edital Processo Seletivo SiSU (Ingresso 2023), à Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e à legislação brasileira; sendo pessoa aprovada e classificada no Processo Seletivo SiSU para uma das vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas, DECLARO que SOU PESSOA INDÍGENA. DECLARO, ainda, que estou ciente de que este documento gozará da presunção relativa de veracidade e que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo. {NOME DA CIDADE}, {DIA} de {MÊS} de {ANO}. {ASSINATURA DA PESSOA DECLARANTE}.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **TAINA VELOSO JUSTO**, CPF nº. **529.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/11/2022, às 09h32.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).